

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5525 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

Pactua vacinação contra COVID-19 em estudantes e pesquisadores, pessoas que fazem tratamento de saúde com indicação médica e pessoas que trabalham em outros Países.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- I. O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência a saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providências;
- II. O contexto pandêmico e emergencial que requer a proposição de ações de proteção das populações e as recomendações do Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a COVID-19;

RESOLVEM:

Art.1º- Pactuar vacinação contra COVID-19 em estudantes e pesquisadores, pessoas que fazem tratamento de saúde com indicação médica e pessoas que trabalham em outros Países.

Art.2º- A vacinação contra Covid-19 em estudantes e pesquisadores vinculados às Instituições de Ensino que realizarão intercâmbio acadêmico em outros Países no 2º semestre de 2021.

Art.3º- Em pessoas que necessitem realizar tratamento de saúde com indicação médica em outros Países no 2º semestre de 2021.

Art.4º- Em pessoas por ocasião de convocação ou transferência de localidade de trabalho em outros Países no 2º semestre de 2021.

Art. 5º - Realizar a vacinação contra Covid-19 em pessoas por ocasião de convocação ou transferência de localidade de trabalho em outros Países no 2º semestre de 2021.

Art. 6º- Em todas as especificidades citadas, salienta-se que deve haver comprovação expressa da necessidade em declaração emitida por instituição de saúde ou ensino, médico ou empresa.

Art.- 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 04 de agosto de 2021.


André Longo Araújo de Melo
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite
CIB/PE


José Edson de Sousa
Presidente do Conselho de Secretários
Municipais de Saúde COSEMS/PE